

1    **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE**  
2    **APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
3                   **- FUNDAHC REALIZADA EM 09/09/2020**

4

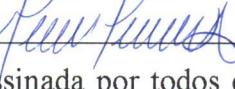
5

6    Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09/09/2020) a partir das 8h realizou-  
7    se, em caráter excepcional por meio virtual, via aplicativo Zoom, Reunião Ordinária do  
8    Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de  
9    Goiás – FUNDAHC. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Cacilda Pedrosa  
10   de Oliveira, Presidente, José Antônio de Moraes, Virgínia Visconde Brasil, Edward Madureira  
11   Brasil, Claci Fátima Weirich Rosso, José Garcia Neto, Maurício Guilherme Campos  
12   Viggiano, Antônio Fernando Carneiro e Paulo de Tarso Ferreira Castro. Na condição de  
13   convidada, também presente a Profa. Enilza Maria Mendonça de Paiva. No que tange ao fato  
14   desta reunião ser realizada virtualmente, a Presidente destacou que ainda persiste a situação  
15   de calamidade pública na área da saúde, ocasionada pela pandemia de Covid-19, causada pela  
16   disseminação do vírus Sars-CoV-2, Coronavírus, permanecendo vigente a recomendação para  
17   evitar aglomerações desnecessárias. Comentou também que para possibilitar a prévia e  
18   integral ciência quanto ao conteúdo dos documentos a serem apreciados e deliberados nesta  
19   oportunidade, todos foram digitalizados e enviados por e-mail aos integrantes do Conselho  
20   Curador como anexos separados e individualizados. Iniciando os trabalhos, foi realizada a  
21   leitura da pauta a ser cumprida: **1) 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2015 e respectivo**  
22   **Plano de Trabalho » Maternidade Nascer Cidadão – MNC;** **2) Termo de Compromisso**  
23   **nº 595/2020 e respectivo Plano de Trabalho » Transferência de recursos à FUNDAHC**  
24   **pelo Fundo Municipal de Saúde;** **3) Termo de Colaboração e respectivo Plano de**  
25   **Trabalho » Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, situado no Município de**  
26   **Jataí/GO;** e, **4) Outros assuntos.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Curador procedeu  
27   a verificação do quórum mínimo para ocorrência válida de deliberações, e iniciou os trabalhos  
28   cumprimentando e agradecendo a participação dos integrantes. Em seguida, passou a  
29   abordagem do **Item 1 da Pauta**, qual seja: **4º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2015 e**  
30   **respectivo Plano de Trabalho » Maternidade Nascer Cidadão – MNC.** *A priori*,  
31   apresentou um breve relato acerca do Convênio nº 16/2015. Disse que foi firmado em  
32   21/10/2015 entre o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de



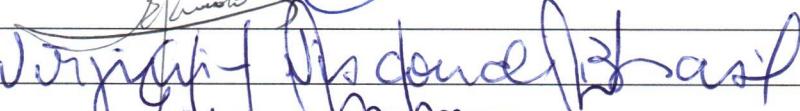
33 Saúde de Goiânia – SMS/Goiânia (Concedente), a Universidade Federal de Goiás – UFG  
34 (Convenente) e a FUNDAHC (Convenente). O objeto, em síntese, é a cooperação mútua  
35 visando o pleno funcionamento da Maternidade Nascer Cidadão – MNC. A aprovação do  
36 Convênio nº 16/2015 pelo Conselho Curador da FUNDAHC foi registrada na reunião  
37 ordinária realizada em 25/08/2015 às 8h (item 2). A vigência foi estabelecida para 60  
38 (sessenta) meses compreendendo o interregno de 21/10/2015 a 20/10/2020. A verificação  
39 quanto aos aspectos formais do Convênio nº 16/2015 e do respectivo Plano de Trabalho a  
40 cargo da Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, por sua vez, aconteceu por  
41 intermédio do ATO nº 578/15-FUND proferido em 16/10/2015 no âmbito do procedimento  
42 administrativo interno nº 201400218640-FUND. O objeto atribuído ao 4º Termo Aditivo ao  
43 Convênio nº 16/2015 foi o restabelecimento do equilíbrio financeiro para o período de  
44 01/06/2020 a 20/10/2020, sendo definido o montante pecuniário equivalente a R\$  
45 11.206.981,05 (onze milhões, duzentos e seis mil, novecentos e oitenta um reais e cinco  
46 centavos). Integra o 4º Termo Aditivo o Plano de Trabalho em que estão elencadas as  
47 diretrizes para consecução do objeto, o cronograma de desembolso e demais informações e  
48 dados pertinentes. Também foi apresentada aos conselheiros curadores a Declaração *Ad*  
49 *Referendum* assinada em 01/06/2020 pelo Diretor Executivo, José Antonio de Moraes, e pela  
50 Presidente do Conselho Curador, Cacilda Pedrosa de Oliveira, sendo esta legitimada nos  
51 termos do § 2º do artigo 24 dos Estatutos. Concedida a palavra ao Diretor Executivo e  
52 conselho curador nato, José Antonio de Moraes, este narrou aos demais as ponderações  
53 elementares sobre o fato da data de celebração do 4º Termo Aditivo haver sido consignada  
54 para 01/06/2020. Afirmou que, em função da necessidade de reportar à Secretaria Municipal  
55 da Saúde de Goiânia – SMS/Goiânia e com esta debater informalmente informações e dados  
56 inseridos na proposta formulada e enviada àquela Pasta, e considerando o aumento substancial  
57 do trabalho a ser desempenhado por todos os envolvidos à vista da pandemia da Covid-19,  
58 apenas recentemente esta procedeu a devolução à FUNDAHC da minuta do 4º Termo Aditivo  
59 e do respectivo Plano de Trabalho devidamente avaliados, razão pela qual somente foi  
60 possível sua submissão ao crivo do Conselho Curador nesta oportunidade. Disse ainda que  
61 foram realizadas reuniões informais em que houve o comprometimento dos representantes  
62 legais dos participes, de maneira que, apesar da delonga na avaliação dos termos técnicos nos  
63 instrumentos vinculativos envolvidos, não houve solução de continuidade na execução do  
64 objeto, estando plena e integralmente aptos para eficácia a partir de 01/06/2020. Retomada a

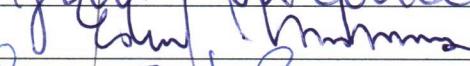
OR  
10  
AA  
26  
JL  
eu  
RL  
eu

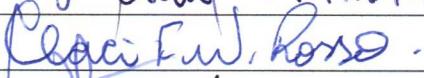
65 palavra pela Presidente do Conselho Curador, e submetidos à apreciação dos conselheiros  
66 curadores participantes, tanto o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2015 quanto o respectivo  
67 Plano de Trabalho a ele vinculado foram aprovados por unanimidade. O Conselho Curador  
68 também homologou a Declaração *Ad Referendum* acima reportada ratificando, com isso, as  
69 informações ali compiladas, fazendo-se assentar que, pelo momento vivenciado  
70 mundialmente, e pela ausência no compêndio legal pátrio de normativos de cunho legal e  
71 regulamentar capaz e suficiente para determinar ações e comportamentos  
72 formais/burocráticos, a impondualidade deve ser considerada singularmente, caso a caso,  
73 enfatizando, sobretudo a colaboração mútua que concorra para o auxílio da saúde pública. Por  
74 derradeiro, o Conselho Curador determinou o imediato encaminhamento dos documentos  
75 mencionados à Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, pugnando pelo efeito *ex tunc*  
76 da decisão à data de 01/06/2020 que decorre da análise devida. Em seguida, a Presidente  
77 informou que os demais itens da pauta serão deliberados em atas desmembradas. Não  
78 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente deliberação as 8h30m, sendo lavrada esta  
79 ata que eu, **Luciana de Moura Andrade**, , secretária desta reunião,  
80 subscrevi, e que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos em momento subsequente e  
81 possível, à vista das limitações anteriormente assinaladas.

82 Cacilda Pedrosa de Oliveira (Presidente) 

83 José Antônio de Moraes 

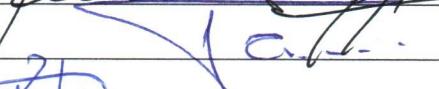
84 Virgínia Visconde Brasil 

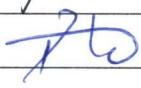
85 Edward Madureira Brasil 

86 Claci Fátima Weirich Rosso 

87 José Garcia Neto 

88 Mauricio Guilherme Campos Viggiano 

89 Antônio Fernando Carneiro 

90 Paulo de Tarso Ferreira Castro 

91 Enilza Maria Mendonça de Paiva (Convidada) 